



Of. nº 10/400 – SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 18 de outubro de 2011.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei – Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo de submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, referente ao superávit financeiro do exercício de 2010, relativo aos programas e serviços financiados pelo Ministério Desenvolvimento Social e Combate Fome .
2. A utilização deste recurso em projetos que potencializem o trabalho realizado no âmbito municipal é conteúdo da **Portaria nº 351/2006**, que altera o artigo 19 da **Portaria nº 459/2005**, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 19. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser *reprogramado*, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte. N. R.”
3. Para este exercício a Secretaria de Desenvolvimento Social, resolve executar ação para manter as condições operacionais dos espaços físicos, bem como, dos serviços da Proteção Social Básica, através da aquisição de materiais de consumo e equipamentos para revitalização dos Conselhos.
4. No intuito de dar maior transparência na aplicação dos recursos mencionados, e sobretudo, mantermos a **GESTÃO PLENA** do município, junto ao Sistema Único de Assistência Social, solicitamos análise deste projeto em caráter de urgência, visto que o recurso necessita ser



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria Geral do Município - PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



integralmente aplicado ainda durante o corrente ano, inclusive através dos processos licitatórios de Lei.

5. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição, alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Tarcísio Zimmermann
Prefeito Municipal

Mateus Klein
Procurador Geral do Município, em exercício

Ao Senhor
LEONARDO HOFF
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS